



RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSU/2016

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá Outras Providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE aos docentes abaixo especificados, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
HEIBERLE HIRSGBERG HORÁCIO	10999845	Doutor	Filosofia
MARIA AUXILIADORA AMARAL SILVEIRA	1046321-4	Doutor	Métodos e Técnicas Educacionais
MARIA JACY MAIA VELLOSO	0985245-0	Doutor	Métodos e Técnicas Educacionais
NAYANA ROSA FREIRE	1177674-7	Mestre	Ciências Econômicas
ÚRSULA ADELAIDE DE LÉLIS	1156467-1	Doutor	Métodos e Técnicas Educacionais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de julho de 2016.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário